

MOTA-ENGIL anuncia Memorando de Entendimento com vista à troca de participações na área de Tecnologias de Informação e Comunicação

A MOTA-ENGIL, SGPS, S.A., Sociedade Aberta comunica que foi nesta data celebrado um Memorandum de Entendimento nos termos do qual a MOTA-ENGIL, AMBIENTE E SERVIÇOS, SGPS, SA (“MOTA-ENGIL”), detentora de 60% da SOLSUNI E SOL-S – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A. (“SOL-S”), e os restantes accionistas desta sociedade, todos membros do respectivo conselho de administração, se comprometeram a negociar a alienação de 100% dos suprimentos e do capital social da SOL-S à Pararede, SGPS, SA.

O Memorandum de Entendimento prevê que, caso as partes cheguem a acordo: (i) a SOL-S seja integrada na Pararede por via de aumento de capital desta última a ser proposto à Assembleia Geral da sociedade e a realizar com entradas em espécie; (ii) o aumento de capital seja subscrito pela MOTA-ENGIL e demais accionistas da SOL-S; (iii) conjuntamente com a SOL-S, seja integrada na Pararede uma participação representativa de 51% do capital social da SOLSERVICE ANGOLA, LDA detida directamente pela SOL-S e (iv) para efeitos do aumento de capital, 100% dos suprimentos e das acções representativas do capital social da SOL-S serão valorizadas em 10 milhões de euros, montante a que será subtraído do valor da dívida financeira existente à data de 31 de Dezembro de 2006. Caso a operação venha a ser efectivada nos termos acima delineados, a MOTA-ENGIL adquirirá uma posição qualificada na Pararede.

O cumprimento das obrigações a prever no contrato que venha a ser celebrado na sequência do Memorandum de Entendimento encontrar-se-á sujeito à verificação de um conjunto de condições suspensivas, em particular, a aprovação do aumento de capital nos termos expostos pela Assembleia Geral da Pararede e demais órgãos sociais das entidades envolvidas e a realização de uma due diligence legal, financeira, laboral, fiscal e técnica à SOL-S.

Porto, 19 de Dezembro de 2006

O REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO
EDUARDO ROCHA